

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permanecem como estão. (Pausa)
Aprovada em 1ª. discussão, retorna em 2ª. discussão.

INCLUÍDA NA ORDEM DO DIA DE ACORDO COM O § 1º DO ARTIGO 47 DO REGIMENTO INTERNO.

Anuncia-se, a 1ª discussão, em tramitação ordinária, do

PROJETO DE LEI 5336/2022, DE AUTORIA DA DEPUTADA ALANA PASSOS, QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO POLICIAL QUE VISE À APURAÇÃO DE CRIME PRATICADO CONTRA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NAS REDES SOCIAIS.

PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS, COM VOTO EM SEPARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE, DO DEPUTADO MARCOS MULLER (RELATOR ORIGINAL); E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

RELATORES: DEPUTADOS WALDECK CARNEIRO (RELATOR DO VENCIDO) E MARCELO CABELEIREIRO. (PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS DE POLÍCIA; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia, tem a palavra o Deputado Coronel Salema.

O SR. CORONEL SALEMA (Para emitir parecer) - Favorável, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS MINC - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente, sobre essa votação. É porque, normalmente, já não se diz isso, se diz "pessoas com deficiência". As emendas corrigiram isso.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Ok. Deputado Waldeck sempre atento.

Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Eliomar Coelho.

O SR. ELIOMAR COELHO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, acompanho o parecer da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos, em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

O Projeto recebeu duas emendas e retorna às Comissões Técnicas.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Questão de ordem, Sr. Presidente. É só para deixar clara uma manifestação que eu fiz, que eu acho que ficou confusa. Eu fui contrário ao Projeto de Resolução nº 1302/2022.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Atenção, voto contrário do Deputado Waldeck Carneiro ao Projeto de Resolução nº 1302/2022.

Nada mais havendo a tratar na Sessão Ordinária, a Presidência, antes de encerrar os trabalhos, quer saber em relação à coautoria do primeiro Projeto.

O SR. MARCELO DINO - Marcelo Dino.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Ok.

O SR. MARCELO DINO - Projeto maravilhoso de V.Exa., Sr. Presidente, que eu apoio de coração.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Eu vou assinar.

O SR. MARCELO DINO - Da reciclagem. Lindo. Lindo e maravilhoso.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Projeto nº 4925, de autoria do Deputado Alexandre Knoploch e Anderson Moraes, quem deseja coautoria?

O SR. MARCELO DINO - Coautoria, Marcelo Dino.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Então, 4925-A/2021, Deputado Marcelo Dino e Marcus Vinicius. Ok? Deputado Waldeck Carneiro. Alana Passos também.

O SR. WALDECK CARNEIRO - André, é o dos catadores es-

O SR. MARCELO DINO - Não, esse aí também, os dois, o primeiro e o de vocês também.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Você não quer... Não, ele pediu...

O SR. MARCELO DINO - Não, dos dois, o do primeiro e o do senhor, dos dois.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - V.Exa.... Deputado Waldeck.

Da Alana é o primeiro, da reciclagem.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Não, o 5923...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Célia é do primeiro, Marcus Vinicius do primeiro, Waldeck do primeiro, Salema do primeiro. Só quem quer o último é o Marcelo Dino, quer dos dois.

Jair do primeiro, Eurico Júnior do primeiro, Dionísio Lins do primeiro.

O primeiro é o da reciclagem. Já abriu, mas tem gente que não estava e agora está pedindo. Estou refazendo. Continua.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Oi?

O SR. WALDECK CARNEIRO - Eu quero fazer uma questão de ordem, pela ordem na verdade.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Eliomar do primeiro, Mônica do primeiro.

Para questão de ordem, tem a palavra o Deputado Waldeck.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Presidente, como presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, eu infelizmente cheguei muito tarde porque estava numa reunião com a Deputada Dani Monteiro sobre a questão do Assentamento Terra Prometida, mas quero ressaltar a importante homenagem prestada hoje pela Assembleia Legislativa, e V.Exa. tomou a iniciativa de conceder a Medalha Tiradentes, ao professor Manoel Heitor.

Quero ressaltar essa homenagem porque se trata de uma grande personalidade da área de ciência e tecnologia do mundo, sobretudo dos países de língua portuguesa. É um catedrático da Universidade de Lisboa e foi ministro de estado de ciência, tecnologia e ensino superior de Portugal por vários anos. Sob a gestão do professor Manoel Heitor houve uma expansão significativa no acesso ao

ensino superior em Portugal, no avanço dos cursos superiores de caráter tecnológico.

Então, eu considero que foi uma homenagem muito marcante, tendo em vista as inúmeras cooperações científicas entre Brasil e Portugal feitas com a UFRJ, feitas com a Fiocruz. Quero cumprimentar V. Exa. e dizer que foi um momento bonito da Assembleia Legislativa reconhecer a importância desta figura que é um professor, um pesquisador, um cientista e também um gestor público na área de ciência e tecnologia, o professor Manoel Heitor.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Marcelo Dino.

O SR. MARCELO DINO - Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde aos nobres Deputados, a quem nos assiste.

Sr. Presidente, nós temos lutado muito aqui com relação à Segurança Pública. O senhor tem sido um grande parceiro da Segurança Pública. O nosso Governador vem trabalhando incessantemente, dia a dia. Hoje os policiais de ativa estão trabalhando de forma mais satisfeita, mas ao mesmo tempo, Sr. Presidente, eu quero externar minha indignação com o atual comandante da Polícia Militar, Coronel Henrique.

Quero, Sr. Presidente, dizer que há um documento pedindo ao Sr. Secretário da Polícia Militar que tome uma atitude com relação ao Conjunto Castro Alves, em Inhaúma, onde, infelizmente, Sr. Presidente, três pessoas foram baleadas, com uma criança paralisada.

Gostaria de que o Secretário me respondesse, se oficializei. Hoje o tráfico tomou conta, Sr. Presidente, de um local a que eu fui diversas vezes, com o ex-Secretário e Deputado Max Lemos. Infelizmente, o tráfico tomou conta daquele local, Sr. Presidente.

Eu quero saber até quando, Sr. Presidente, nós vamos ter o tráfico avançando, colocando barricadas cada vez mais à frente, com a população cada vez mais desassistida. É lamentável, Sr. Presidente, quando nós temos uma criança paralisada envolvida.

Felizmente, eu oficializei o Secretário. Mas nenhuma atitude esse Secretário tomou. É um Secretário que não atende à ligação de um parlamentar. O Coronel Henrique, Secretário da Polícia Militar, não atende à ligação de um Deputado. Eu fico imaginando como fica a população. É muito triste, Sr. Presidente, ter à frente alguém que não tem a mínima capacidade para estar onde está, Sr. Presidente.

Vou começar a relatar e a trazer a esta Casa cada avanço do tráfico na nossa cidade, cada barricada que vem avançando em cada rua. E a ineficiência.

Uma coisa é fato. O senhor é flamenguista, Presidente. Que saudade que o senhor tem do Jesus, não é? Porque um técnico faz a diferença. E ontem nós fizemos uma audiência pública aqui. O Coronel Leandro foi elogiado diversas vezes, mas o Secretário Coronel Henrique, infelizmente, o que eu ouço, de uma boa parte aqui dos Deputados, é que não atende, é que infelizmente não atende aos Deputados aqui. Nós pedimos apenas segurança para a população.

Sempre falo: sou policial militar, luto muito pela Polícia Militar. Alguns falam que eu protejo muitos os praças. Não. Eu quero proteger do mais modesto ao Secretário, como já fiz com o Coronel Leandro, mas jamais um Secretário incompetente como ele.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Marcelo Dino, eu quero aqui falar com V.Exa. que eu tenho uma relação boa com o Coronel Henrique e, toda vez que eu procurei, ele me atendeu. Logicamente, pode não ser igual com os demais. Então, V.Exa. faz encaminhar o pedido, nós o convidaremos aqui, ele vem no gabinete e conversa com V.Exa.

O SR. MARCELO DINO - Só gostaria que ele chegasse agora, junto comigo, me desse uma farda, nós entraríamos - eu e ele sozinhos, - nesse condomínio aqui, em Inhaúma. Ai sim, ai sim. Eu vou falar que o trabalho dele está sendo bem-feito. Mas desculpe, Coronel, seu trabalho está horrível.

Presidente, respeito muito o senhor, sabe o carinho que eu tenho, o apreço que eu tenho por V.Exa., a gratidão que eu tenho como policial, de hoje poder mudar a vida dos policiais do Estado do Rio de Janeiro. Muitos falam assim: "Pô, o André é PT." O André é um cara do bem, o André é um cara que luta pela população e tenho orgulho de falar o seu nome junto à tropa.

E hoje o senhor é um cara hiper aceito. Mesmo sendo PT, um cara hiper aceito pela corporação. Estou falando aqui com muito respeito, respeito o PT também. Estamos juntos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Nada mais a tratar na Ordem do Dia, passemos ao Expediente Final.

Passa-se ao

Expediente Final

* Os Discursos dos Senhores Deputados, proferidos no Expediente Final, encontram-se publicados no site da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (www.alerj.rj.gov.br), em conformidade com o Ato N/MD/Nº619/2016.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Não havendo mais oradores inscritos, a Presidência declara encerrada a presente sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16h32.)

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; TIA JU, 2ª SECRETÁRIA; RENAN FERREIRINHA, A CONVITE; MARTHA ROCHA, A CONVITE.

RELAÇÃO DE PARLAMENTARES PRESENTES À 52ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2022.

Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Ceciliano, Bebeto, Brazão, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Chiquinho da Mangueira, Coronel Jairo, Coronel Salema, Dani Monteiro, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodatto, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Fábio Silva, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Gustavo Tutuca, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Léo Veira, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinicius, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Pedro Ricardo, Renan Ferreirinha, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Subtenente Bernardo, Thiago Pampolha, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Waldeck Carneiro, Wellington José.

EMENDAS DE PLENÁRIO, EM REGIME DE URGÊNCIA, EM DISCUSSÃO ÚNICA, AO PROJETO DE LEI Nº 1147/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO MAX LEMOS.

SUPRESSIVA Nº 01

Suprima-se o caput do artigo 7º.
Edifício Lúcio Costa, 08 de junho de 2022.
Deputados LUIZ PAULO, LUCINHA, Brazão

MODIFICATIVA Nº 02

Modifique-se o caput do artigo 4º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º. Ao advogado constituído no processo administrativo de que trata o caput do artigo 1º é assegurada a intimação, por meio do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de todos os atos do processo administrativo, consoante seu nome completo e número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), sob pena de nulidade dos atos por ofensa ao princípio constitucional da publicidade".
Edifício Lúcio Costa, 08 de junho de 2022.
Deputados LUIZ PAULO, LUCINHA, Brazão

MODIFICATIVA Nº 03

Modifique-se o caput do artigo 2º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. Todo prestador de serviço público com faturamento anual superior à noventa milhões de reais deverá manter, ao menos, um posto físico de atendimento, por Área de Planejamento na Cidade do Rio de Janeiro e por região programa em que atuar no conjunto dos 91 (noventa e um) municípios do Estado em que atuar".
Edifício Lúcio Costa, 08 de junho de 2022.
Deputados LUIZ PAULO, LUCINHA, Adriana Balthazar

MODIFICATIVA Nº 04

Modifique-se o caput do artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica criado o Programa de Valorização do direito de defesa do particular perante a administração pública, inclusive no tocante ao direito do consumidor, no Estado do Rio de Janeiro, por meio da advocacia (Programa Advocacia Vale) em processo administrativo, com o propósito de assegurar o direito fundamental de todo particular, em qualquer processo administrativo, físico ou eletrônico, de ser representado por advogado, bem como o corolário dever da administração pública de comunicar este direito aos particulares participantes de todo e qualquer processo administrativo, em homenagem aos princípios constitucionais da ampla defesa e do devido processo legal".

Edifício Lúcio Costa, 08 de junho de 2022.

Deputados LUIZ PAULO, LUCINHA, Adriana Balthazar

SUPRESSIVA Nº 05

Suprima-se o Art. 7º.

Edifício Lúcio Costa, 08 de junho de 2022.

Deputados: MARTHA ROCHA, Marcelo Cabeleireiro, Flávio Serafini.

SUPRESSIVA Nº 06

Suprima-se o Parágrafo Único do Art. 5º.

Edifício Lúcio Costa, 08 de junho de 2022.

Deputados: MARTHA ROCHA, Marcelo Cabeleireiro, Flávio Serafini.

MODIFICATIVA Nº 07

Modifique-se §1º do Art. 5º, que passa conter a seguinte redação:

Art. 1º - O servidor público que desrespeitar as prerrogativas da advocacia responderá a processo administrativo disciplinar (PAD), sujeito, em caso de reincidência em intervalo inferior à 5 (cinco) anos, à perda da função pública, com aplicação de pena demissão.
Edifício Lúcio Costa, 08 de junho de 2022.
Deputados: ALEXANDRE FREITAS, Tia Ju, Filipe Poubel.

MODIFICATIVA Nº 08

Modifica-se o Art. 7º, o qual passa a ter a seguinte redação: "Art. 7º - Esta Lei se aplica ao advogado que atue em causa própria".

Edifício Lúcio Costa, 08 de junho de 2022.

Deputados: ADRIANA BALHAZAR, Coronel Jairo, Val Ceasa.

EMENDAS DE PLENÁRIO, EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA, EM 1ª DISCUSSÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 1753/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROSENVERG REIS

MODIFICATIVA Nº 01

Modifique-se o parágrafo único do artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º...

Parágrafo único - A publicação da mensagem prevista no caput deste artigo, deverá ser em displays eletrônicos, caso não tenha no evento, em banners, panfletos ou em pelo menos em uma das placas de propaganda em estádios de futebol, contendo a seguinte frase: "DOE SANGUE E AJUDE A SALVAR VIDAS!"

Edifício Lúcio Costa, 08 de junho de 2022.

Deputados LUIZ PAULO, LUCINHA, Adriana Balthazar

MODIFICATIVA Nº 02

Modifique-se a ementa, que passa a ter a seguinte redação: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE MENSAGEM INCENTIVANDO A DOAÇÃO DE SANGUE, EM TODAS AS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E EVENTOS CULTURAIS, BEM COMO EM CLUBES SOCIAIS E ESPORTIVOS E EM CLUBES DE FUTEBOL, NO AMBI- TO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Edifício Lúcio Costa, 08 de junho de 2022.

Deputados LUIZ PAULO, LUCINHA, Adriana Balthazar

MODIFICATIVA Nº 03

Modifique-se o caput do artigo 3º, que passa a ter a seguinte redação:

Art.3º- Os Clubes de Futebol bem como os clubes esportivos e sociais no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, através do Programa Sangue Torcedor, promoverão a divulgação prevista nos artigos 1º e 2º desta Lei, no interior de seus estabelecimentos esportivos, bem como em seus respectivos sites eletrônicos.
Edifício Lúcio Costa, 08 de junho de 2022.
Deputados LUIZ PAULO, LUCINHA, Adriana Balthazar

ADITIVA Nº 04

Adicione-se parágrafo ao artigo 1º, com a seguinte redação:

"Art.1º- (...)

- A divulgação de que trata o caput deste artigo deverá conter o sítio eletrônico do HEMORIO, em como o endereço e o contato telefônico do órgão. "

Edifício Lúcio Costa, 08 de junho de 2022.

Deputado WALDECK CARNEIRO

EMENDAS DE PLENÁRIO, EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA, EM 1ª DISCUSSÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 5336/2022, DE AUTORIA DA DEPUTADA ALANA PASSOS

MODIFICATIVA Nº 01

Modifica-se o art. 2º, que passa a conter a seguinte redação:

Art. 2º. Fica estabelecida a prioridade na tramitação de investigação policial que vise à apuração de crime de internet e crimes cibernéticos praticado contra pessoa com deficiência.